



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 91-18-CBMSC, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA – CBMSC E A EMPRESA FOOT COMERCIAL LTDA ME, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA FARDAMENTO DO EFETIVO DO CBMSC, OBJETIVANDO O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

O **ESTADO DE SANTA CATARINA**, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar, com sede na Rua Almirante Lamego, no 381, Centro, Florianópolis – SC, inscrito no CNPJ sob o nº 06.096.391/0001-76, doravante denominado Contratante, com recursos provenientes do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar - FUMCBM, inscrito no CNPJ sob o nº 14.186.135/0001-06, representado neste ato pelo Senhor Tenente Coronel BM Richard Sass Braum, Diretor Interino de Logística e Finanças - DLF, portador do CPF nº 812.373.169-8, e de outro lado a empresa, **FOOT COMERCIAL LTDA ME**, estabelecida na Rua Gottlieb Reif, nº 72 – Sala 01, bairro Escola Agrícola, Blumenau - SC, CEP 89.031-270, telefone (47) 3327-4746 / (47) 99923-8374, e-mail footcomercial@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº **11.397.879/0001-73**, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu(sua) Representante Legal, Sr(a) **Jonathan Cesar Nazario**, portador do CPF nº **026.332.319-69**, celebram o presente termo pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, DA JUSTIFICATIVA E DA FUNDAMENTAÇÃO

I - Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a **revogação do LOTE IV (Item 24 - Biriba de Identificação Metálica)** e consequente **adequação dos valores** da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial (ARP) nº 91-18-CBMSC.

II - **Justificativas:** (I) valor atualmente encontrado no mercado é significativamente inferior (R\$18,00) ao registrado na ARP, conforme orçamento apensado ao processo; (II) não houve êxito na negociação do preço junto aos 1º e 2º colocados no certame, conforme documentos apensados ao processo; (III) economicidade para o Estado adquirindo pelo preço encontrado no mercado e não pelo preço da ARP.

III - **Fundamentação:** §4º do Art. 15 e alínea d, inciso II do Art. 65 da Lei nº 8.666/1993; Art. 17, Art. 18, Parágrafo Único do Art.19 e inciso III do Art. 20 do Decreto Federal nº 7.892/2013; incisos I e IV do §1º e §2º do Art. 100 do Decreto Estadual nº 2.617/2009; e, inciso IX do Art. 4º da Resolução nº 004/2017/GGG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REVOGAÇÃO

Fica **revogado** o LOTE IV (Item 24 - Biriba de Identificação Metálica), conforme tabela a seguir:

LOTE IV						
Item	Objeto	Marca/Modelo	Quant.	Unid.	Preço Unitário	Preço Total
24	Biriba de Identificação Metálica	TP	500	Un	R\$ 44,80	R\$ 22.400,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADEQUAÇÃO DOS VALORES

O valor total da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 91-18-CBMSC passa de R\$126.595,00 (cento e vinte e seis mil quinhentos e noventa e cinco reais) para **R\$104.195,00 (cento e quatro mil cento e noventa e cinco reais)** devido à revogação contida na Cláusulas Segunda deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros do orçamento de 2019 na seguinte dotação orçamentária, item 3.3.90.30.23, Subação 14076 / 4387 / 11774, Fontes de Recursos 0.1.11.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

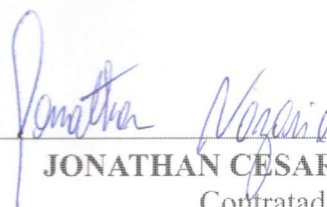
As partes elegem o foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

A data do termo aditivo corresponderá a data da última assinatura digital deste documento.

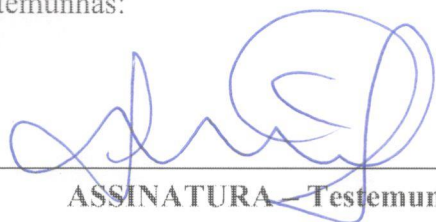
Florianópolis.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

RICHARD SASS BRAUM – Ten Cel BM
Diretor Interino de Logística e Finanças


JONATHAN CESAR NAZARIO
Contratada

Testemunhas:


ASSINATURA – Testemunha 1

Nome completo: **ANAUÊ AUTOVICK**
CPF: **063671049-17**


ASSINATURA – Testemunha 2

Nome completo: **Fabiana Nazario**
CPF: **714.328.509-97**